

**CERTIFICO QUE**  
O Documento de N° 20.109/2021  
Foi publicado nesta data no mural deste.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS  
Em 11/03/2021  
Responsáveis \_\_\_\_\_

**DECRETO Nº 000109/21 de 11 de Março de 2021**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

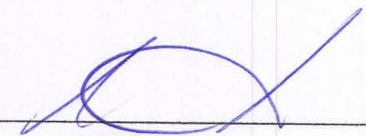
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 650,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA			
		05.01.04.122.0110.2.501-3.3.90.39.00.00.00.00								250,00
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS			
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS			
		06.01.14.452.0120.2.604-3.3.90.39.00.00.00.00								100,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE								
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL		DA	SAÚDE			
		08.02.10.301.0160.1.804-4.4.90.52.00.00.00.00								300,00
<b>Art 2º</b>	-	Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):								
		Superávit financeiro								650,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Março de 2021**

  
\_\_\_\_\_  
**Cleber Trenhago**  
**Prefeito Municipal**